



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 52/2026 **PROJETO DE LEI Nº 4/2026**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar”, a ser celebrada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar”, a ser celebrada anualmente na terceira semana de maio.

Art. 2º Durante a “Semana Municipal de Conscientização sobre Alergia Alimentar” podem ser realizadas ações educativas, preventivas e de orientação à população sobre alergias alimentares e seus riscos, tais como:

- I - campanhas de orientação voltadas à identificação de sinais e sintomas de alergias alimentares;
- II - palestras, rodas de conversa e distribuição de materiais informativos;
- III - atividades de conscientização, debates e estratégias de prevenção; e
- IV - divulgação de informações sobre prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das reações alérgicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=ZSVR907U3TS9T3C0>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **ZSVR-907U-3TS9-T3C0**

